



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 2203/2016

Nomeia sob a coordenação do primeiro o Comitê Local do Programa de Ações Articulares – PAR da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de composição do comitê local de ações Articuladas – PAR da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA

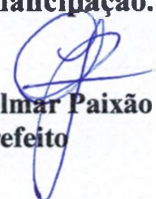
Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, sob a coordenação do primeiro, para comporem o Comitê Local do Plano de Ações Articuladas – PAR da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Jorge D' Oeste:

Nome	CPF	Segmento
Neide Lorencena	801.703.409-10	Secretaria Municipal de Educação
Claudionice Cioatto	015.483.669-94	Conselho Tutelar
Ana Rita Rodrigues Ficagna	836.433.469-72	Representante dos Diretores de Escolas
Cristiana Sonsin Nogueira	141.352.388-90	Representante dos Coordenadores e/ou Supervisores
Edso Luiz Ribeiro dos Santos	620.263.212-49	Legislativo Municipal
Divanete P. Bernardini de Souza	708.799.159-00	Conselho Tutelar
Simone Pollerman	052.399.649-71	Conselho do CAE
Jussara Fátima Guandalin	035.511.469-00	Associação Empresarial
Gerson Sidnei Koch	030.982.009-01	Sindicato dos Trabalhadores
Marileusa Herpich Frozza	861.192.229-87	Representante do Conselho Municipal de Educação

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão

Edição nº 5882

Data: 24 / 02 / 16

Página(s): 89.